



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

"A Casa do Povo"

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2022, tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Santo Antônio do Jardim da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.institutoindec.org.br no link Documentos em Consultar Local de Prova.

PERÍODO DA MANHÃ

DATA: 11 de setembro de 2022 (domingo)
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min (oito horas e trinta minutos)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00min (nove horas)
LOCAL: EMEB. "ROMUALDO DE SOUZA BRITO"
Endereço: Praça João Pessoa, nº. 147
Bairro: Centro

Auxiliar de Serviços Gerais

Todos os Candidatos

PERÍODO DA TARDE

DATA: 11 de setembro de 2022 (domingo)
ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min (doze horas e trinta minutos)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h00min (treze horas)
LOCAL: EMEB. "ROMUALDO DE SOUZA BRITO"
Endereço: Praça João Pessoa, nº. 147
Bairro: Centro

Assistente Legislativo

Todos os Candidatos

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

"A Casa do Povo"

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha e protocolo de inscrição. Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Santo Antônio do Jardim, em 26 de agosto de 2022.

IVONETE APARECIDA CHIARATO SCANAVACHI
Presidente da Câmara Municipal